



**EX.MO SR. PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
PONTE DE LIMA**

Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art.º 53.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, os eleitos na lista independente do **MOVIMENTO 51** indicam para incluir na ordem do dia da próxima reunião desta Assembleia Municipal a seguinte recomendação:

Criação de um plano municipal integrado para as áreas do urbanismo e ambiente

- **Considerando** a necessidade premente de uma intervenção uniforme nas áreas do urbanismo e ambiente;
- **Considerando** os benefícios de celeridade processual nestas áreas;
- **Considerando** a urgência da adoção de medidas de preservação do património histórico e ambiental do Concelho de Ponte de Lima.

1

O Grupo Municipal do Movimento 51 recomenda

Criação de um plano municipal integrado para as áreas do urbanismo e ambiente.

Ponte de Lima, 13 de junho de 2014,

O Representante do Grupo Municipal do Movimento 51

Alípio Barbosa